



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1137/2016

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais;

Considerando Edital PROGEP/PROPESP Nº 02/2015;

Considerando Projeto PROGEP Nº 29/2016 e Processo Nº 23206.000020/2016-45,

RESOLVE

- 1) Autorizar o afastamento de JUAREZ ALOIZO LOPES JÚNIOR, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, desta IFE, campus Pelotas, para realizar Curso de Pós-Graduação em nível de Doutorado em Letras – Linguística Aplicada, junto à Universidade Católica de Pelotas - UCPel, no período de 29/04/2016 a 15/02/2020.
- 2) Determinar ao servidor acima mencionado que, caso a conclusão do curso se dê antes do término do afastamento previsto nesta portaria, comunique o fato, de imediato, à Pró-reitoria de Gestão de Pessoas, bem como, simultaneamente, solicite o cancelamento do afastamento ora concedido, visto extinta a motivação.

Pelotas, 27 de abril de 2016.

Janete Otte
Vice-reitora
Reitor em exercício